



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADIANTAMENTO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO N.º 099/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DL 020.2025 E EXTRATO CONTRATO N.º 122.2025
- RATIFICAÇÃO INEX N.º19.2025 E EXTRATO DE CONTRATO N.º021.2025

ATAS (CD)

- ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025
- ATA DA SESSÃO - DISPENSA N.º019/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2025





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO N° 099/2024 CREDENCIAMENTO N°. 003/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARACI, E À EMPRESA DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusededit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado à empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.004.974/0001-04, sediada na Rua Princesa Isabel. 727 – Ipanema, Guanambi – Bahia CEP: 46.430-000, representada neste ato por seu representante legal, Danilo Vitor Novais Almeida, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **CREDENCIAMENTO N°. 003/2024** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2024 por mais 03 (três) meses, a partir de 12/06/2025 até 12/09/2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, conforme estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Jacaraci – BA, 11 de junho de 2025.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeitura Municipal de Jacaraci

CNPJ/MF N.º 13.677.109/0001-00

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF N.º 11 901.856/0001-54

Contratante

DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ/MF n.º 30.004.974/0001-04

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**AVISO DE DISPENSA N.º 021/2025****COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados em festejos populares do município de Jacaraci – Bahia**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação:
17/06/2025 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia ou pelo e-mail: **licitacao@jacaraci.ba.gov.br**, número de telefone para contato: (77) 3466-2151 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 12 de junho de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DISPENSA DE VALOR N.º 021/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados em festejos populares do município de Jacaraci – Bahia.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de fogos de artifício para o município de Jacaraci – Bahia justifica-se pela necessidade de apoiar a realização dos festejos populares que integram o calendário cultural e tradicional da cidade. Esses eventos, como festas juninas, exporfeira, cavalgadas, celebrações religiosas e demais manifestações comunitárias, são de grande importância para a preservação da identidade cultural local, fortalecimento do convívio social e incentivo ao turismo e à economia municipal.

Os fogos de artifícios, tradicionalmente utilizados nesses festejos, contribuem para enriquecer as celebrações, oferecendo ao público momentos de beleza visual e sonora, além de simbolizar passagens importantes das programações. Sua presença é esperada pela comunidade e faz parte do imaginário popular das festividades, aumentando a atratividade dos eventos e promovendo a participação dos moradores e visitantes.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, garantindo que a gestão municipal disponha dos recursos necessários para realizar eventos culturais com organização, segurança e respeito às tradições, beneficiando diretamente a população e promovendo a valorização da cultura local.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Girândola 468 tiros	UND	30
2	Girândola 468 mistas (tiros e cores)	UND	20
3	Girandola 1080 tiros	KIT	15
4	Kit pirotécnico 172 tiros	CX	6
5	Foguete de artifício 12x1 tiros CX c/20	UND	28

4. DA PROPOSTA

Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. PRAZO PARA FORNECIMENTO

A vigência contratual será até 31/12/2025, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme entrega e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o aceite definitivo.

7. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Os interessados em participar da dispensa de licitação deverá atender às seguintes exigências:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

- 7.1.1. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- 7.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- 7.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 7.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 7.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

- 7.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa **contratada** será responsável por:

- 8.1. Fornecer os fogos de artifício conforme as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos no contrato.
- 8.2. Garantir a qualidade, segurança e integridade dos produtos entregues, com embalagens apropriadas e identificadas.
- 8.3. Realizar o transporte dos fogos de artifício utilizando veículos autorizados e adequados, respeitando todas as normas legais e de segurança vigentes.
- 8.4. Apresentar toda a documentação exigida, incluindo registro e certificação junto ao Exército Brasileiro (DFPC) e demais órgãos competentes.
- 8.5. Substituir, sem custo adicional, quaisquer produtos que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contratuais.
- 8.6. Cumprir rigorosamente as normas de segurança relativas ao armazenamento, manuseio e transporte dos fogos de artifício.
- 8.7. Manter comunicação eficiente com a administração municipal, informando sobre o andamento das entregas e atendendo a solicitações ou reclamações.
- 8.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do não cumprimento das obrigações contratuais, sujeitando-se às penalidades previstas.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **Contratante** tem as seguintes obrigações:

- 9.1. Receber os produtos entregues pela contratada, conferindo a conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- 9.2. Providenciar o pagamento à contratada dentro dos prazos estipulados no edital/contrato, desde que cumpridas todas as condições contratuais e mediante apresentação da documentação fiscal e comprovação da entrega.



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

- 9.3. Indicar local adequado para a entrega dos produtos, bem como servidor responsável para o recebimento, conferência e atesto do fornecimento.
- 9.4. Informar à contratada, com antecedência mínima razoável, qualquer alteração que possa impactar nas entregas previstas (ex: mudança de endereço de entrega, feriados locais etc.).
- 9.5. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos, solicitando as devidas correções ou substituições quando necessário.
- 9.6. Fornecer as informações e condições necessárias ao pleno cumprimento do contrato, facilitando a comunicação entre as partes envolvidas.
- 9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor ou comissão designada, registrando ocorrências e tomando as providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025.

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**SECRETARIA:** 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.**UNIDADE:** 11.00.000 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**ATIVIDADE:** 2021 Comemoração de Festividades**Elemento:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo**11. PENALIDADES**

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) Advertência: nos casos de infrações leves ou de descumprimentos que não causem prejuízos relevantes à Administração.
- b) Multa: Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos produtos.
- c) Rescisão Contratual: Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

12. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

12.2. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o fornecimento foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora da dispensa de licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Responsável:

Cláudio Zeferino da Silva
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados em festejos populares do município de Jacaraci – Bahia.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Girândola 468 tiros	UND	30			
2	Girândola 468 mistas (tiros e cores)	UND	20			
3	Girandola 1080 tiros	KIT	15			
4	Kit pirotécnico 172 tiros	CX	6			
5	Foguete de artifício 12x1 tiros CX c/20	UND	28			
Valor Total dos Itens						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo de fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo n° 092/2025 de **Dispensa de Licitação n° 020/2025** cujo objeto é aquisição de reagentes químicos e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretária Municipal de Saúde de Jacaraci – BA, à empresa EQUIP BAHIA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 54.890.837/0001-82, com endereço à Rua João Pereira, n° 25, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-115, sendo o valor global de R\$ 60.000,17 (sessenta mil reais e dezessete centavos), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 12 de junho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025**

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusededit Carvalho Rocha, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54.

CONTRATADA: EQUIP BAHIA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.890.837/0001-82, com endereço à Rua João Pereira, n.º 25, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-115.

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretária Municipal de Saúde de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 020/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 60.000,17 (sessenta mil reais e dezessete centavos).

Jacaraci/BA, 12 de junho de 2025.

DEUSEDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF n.º 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

EQUIP BAHIA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ/MF n.º 54.890.837/0001-82
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo n° 091/2025 de Dispensa de Licitação n° 019/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL bem como licença de uso e locação de software de atendimento a infraestrutura de Diário Oficial e demais dispositivos em atenção a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, com suporte e atendimento técnico especializado presencial; publicação dos atos oficiais do Município e no Diário Oficial da União – DOU, em favor da empresa **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 18.195.422/0001-25, com endereço à Avenida Sebastião Assis Gomes, n° 488, Lot Sandoval Moraes 1, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, no valor de R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 12 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.195.422/0001-25, com endereço à Avenida Sebastião Assis Gomes, n.º 488, Lot Sandoval Moraes 1, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL bem como licença de uso e locação de software de atendimento a infraestrutura de Diário Oficial e demais dispositivos em atenção a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, com suporte e atendimento técnico especializado presencial; publicação dos atos oficiais do Município e no Diário Oficial da União – DOU.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 019/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 12 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais).

Jacaraci/BA, 12 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ 13.677.109/0001-00
Contratante

**PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS
ELETRONICOS LTDA**
CNPJ/MF n.º 18.195.422/0001-25
Contratada



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025**

Aos doze dias do mês de junho de 2025, às 10 horas, reuniu-se o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada na Avenida Mozart David, n° 01, Centenário, Jacaraci - BA, para verificar as propostas de preços referentes à aquisição de reagentes químicos e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretária Municipal de Saúde de Jacaraci – BA, conforme Dispensa n° 020/2025. O aviso foi publicado no Diário Oficial e portal da transparência do Município, no dia 06/06/2025. O Agente de Contratação Vinícius Gonçalves da Silva, Equipe de Apoio: Tatiane Alves Nascimento Muniz e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu, constatou o recebimento de 01 (uma) proposta de preços com a seguinte apresentação: EQUIP BAHIA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 54.890.837/0001-82, com endereço à Rua João Pereira, n° 25, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-115, no valor global de R\$ 60.000,17 (sessenta mil reais e dezessete centavos). Após análise da proposta e documentação, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declarou vencedora da contratação direta n° 020/2025, a empresa EQUIP BAHIA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 54.890.837/0001-82. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 12 de junho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação**Tatiane Alves Nascimento Muniz**
Equipe de Apoio**Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu**
Equipe de Apoio

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Aos doze dias do mês de junho de 2025, às 08 horas, reuniu-se o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada na Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, para verificar as propostas de preços referentes à contratação de empresa especializada para fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador e servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL bem como licença de uso e locação de software de atendimento a infraestrutura de Diário Oficial e demais dispositivos em atenção a Lei n. 12.527/2011 e a Lei n. 13.709/2018, com suporte e atendimento técnico especializado presencial; publicação dos atos oficiais do Município e no Diário Oficial da União – DOU, conforme Dispensa nº 019/2025. O aviso de publicação foi publicado no Diário Oficial e portal da transparência do Município, no dia 06/06/2025. O Agente de Contratação Vinícius Gonçalves da Silva, Equipe de Apoio: Tatiane Alves Nascimento Muniz e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu, constatou o recebimento de 02 (duas) propostas de preços com a seguinte apresentação: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.195.422/0001-25, situada na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot Sandoval Moraes 1, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, no valor de R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais) e a empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.752.929/0001-01, situada na Rua Gustavo Bezerra, nº 276, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Após análise das propostas e documentações, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declarou vencedora da contratação direta nº 019/2025, a empresa PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.195.422/0001-25, pelo melhor



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

preço. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 12 de junho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2025**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADO: K. S. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA cadastrada no CNPJ/MF sob n.º: 21.066.122/0001-50 situada na Avenida Modelo, N.º 752, Bateias, – Vitória da Conquista, CEP: 45.053-550

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição e fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P13), com entregas sob demanda, visando atender às necessidades da Casa do Estudante do Município de Jacaraci, situada na cidade de Vitória da Conquista – BA, durante o período contratual.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Jacaraci/BA, 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF N.º 30.586.126/0001-50

CONTRATANTE

K. S. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA.

CNPJ N.º 21.066.122/0001-50

CONTRATADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BC6-F66C-E1ED-C0F9-C186> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BC6-F66C-E1ED-C0F9-C186



Hash do Documento

5517664b2ab060e87fdd1c74b79e9b84fab306bc0cca536e71a168c2c0fadc55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2025 17:12 UTC-03:00